



**CONSÓRCIO
DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTeira**

· AMAMBÁ · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

RESOLUÇÃO Nº 017/2022 de, 05 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Jurídico,
no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul
Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Procurador Jurídico** e emitir pareceres para o exercício de 2022, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor **Jadson Pereira Gonçalves**, matrícula nº 5389, CPF nº 692.028.691-20, OAB/MS nº 11.026, ocupante do cargo de procurador jurídico no município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 05 de setembro de 2022.


HÉLIO PELUFFO FILHO
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira